INDICAÇÃO Nº 2195/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal campanha de conscientização e fiscalização contra a venda e o uso do cerol ou substâncias cortantes nas linhas utilizadas para a prática de empinar pipas, papagaios e similares.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, realize campanha de conscientização e fiscalização contra a venda e o uso do cerol ou substâncias cortantes nas linhas utilizadas para a prática de empinar pipas, papagaios e similares.

**Justificativa:**

Nesta época do ano é comum crianças e adolescentes praticar a brincadeira de empinar pipas, papagaios e similares, sendo que muitos adotam o uso indevido de cerol ou linhas cortantes, causando várias ocorrências de ferimentos no trânsito, principalmente aos motociclistas.

A lei 3.753/2015 vigente no município proíbe a venda e o uso destas substâncias e linhas cortantes para empinar pipas, no entanto, é preciso ser mais incisivo na conscientização e fiscalização contra o uso do cerol e da linha chilena.

Portanto, sugerimos a real aplicação da Lei, promovendo criação de campanha nas aulas online das escolas municipais, bem como inclusão de ordem de serviço no Boletim Interno da Guarda Civil Municipal para fiscalização e recolha do material proibido, visando evitar ferimentos no trânsito.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de junho de 2.021.

**ARNALDO ALVES**

-vereador-